

DECRETO N.º 46.841, DE 16/07/2024.

REVOGA DECRETO N.º 42.878, DE 04/10/2022,
QUE PERMITE O USO DE IMÓVEL
LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR
“ELOÍSIO GERALDO GUZZO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO
74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES
CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO
COM A LEI MUNICIPAL N.º 41.046, DE 21/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.878, de 04/10/2022, que permitiu
o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box
n.º 20, localizado no SHOPPING POPULAR “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, com
área de 6m², a Sra. DERLY DE CAMPOS OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º
47.826.259/0001-50, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 15.670/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

